



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.155.953/0001-64**; que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 207/2025** anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	502/2025
Contratante:	Secretária Municipal de Saúde CNPJ nº 08.351.513/0001-59
Contratadas:	GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA , inscrita no CNPJ nº 39.155.953/0001-64
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 139/2025
Objeto:	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS SAÚDE (LIXO INFECTANTE), gerados pelo Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), do município de Cabeceiras-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)
Recursos orçamentários:	43.011.10.301.0005.2034.3.3.90.39- Manutenção de Unidades Básicas de Saúde Fonte: 1.02 Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 43.011.10.302.0005.2035.3.3.90.39- Manutenção de Hospitais e ambulatórios Fonte: 1.02 Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 23 de maio de 2025.

WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS
Portaria nº 1.869/2025